



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE-PI.

Rua Manoel Cristino, 585 – Fone: (0xx86) 3296-0025 – CEP 64.378-000

CNPJ: 01.630.025/0001-31 E-mail: cm.smbg-pi@hotmail.com

DECRETO Nº 01/2025

São Miguel da Baixa Grande - PI, 03 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo no expediente da Câmara Municipal de São Miguel da Baixa Grande – PI, na dia 06/01/2025 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 2º - Fica decretado Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal de São Miguel da Baixa Grande - PI, no dia **06/01/2025**, segunda-feira, em virtude da Comemoração ao dia de Reis, sendo esta data tradicionalmente festejado no município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Miguel da Baixa Grande, Estado do Piauí, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

Mateus Alves Teixeira

Mateus Alves Teixeira
Presidente da Câmara Municipal